

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MESTRADO – ICT/UFF

ROTEIRO A SER SEGUIDO PELOS CANDIDATOS A MESTRADO

O discente deverá encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação do programa os seguintes itens:

- a) Formulário de Solicitação Padrão devidamente preenchido, no qual deve-se solicitar a prorrogação do prazo de defesa. Deve-se deixar claro tudo o que já foi feito e o que se tem por fazer durante o trabalho de Dissertação de Mestrado.
- b) Um arquivo PDF contendo o texto atual da Dissertação de Mestrado;
- c) Declaração do orientador alegando que uma prorrogação de até no máximo seis meses é suficiente para a conclusão do trabalho de Mestrado.

ROTEIRO A SER SEGUIDO PELA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao receber os documentos encaminhados pelo discente, a de Pós-Graduação
deverá: Secretaria

- 1) Verificar se o formulário do item (a) foi devidamente preenchido e assinado.
- 2) Verificar se o restante da documentação está de acordo.

A verificação dos itens (1) ao (2) deve ser realizada até 2 dias úteis da data do envio da documentação pelo discente. Caso algum desses itens não esteja de acordo, enviar uma mensagem ao discente comunicando o fato.

Caso a documentação esteja de acordo, deve-se:

- 3) Encaminhar a documentação à Coordenação que terá um prazo de 10 dias úteis para realizar sua análise.
- 4) O resultado da análise da Coordenação deverá ser encaminhado ao discente.